

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

7ª Emissão de Debêntures

TERMOPERNAMBUCO SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
TERMOPERNAMBUCO SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 7ª Emissão de Debêntures da TERMOPERNAMBUCO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

TERMOVERNAMBUCO SA, localizada na PRAIA DO FLAMENGO 78, 7º Andar, RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 03.795.050/0001-09.

OBJETO SOCIAL

De acordo com o seu estatuto social atualmente em vigor, a Companhia tem por objeto (a) estudar, projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transformação e comercialização de energia elétrica ou termelétrica, de gás, vapor e água, bem como prestar os serviços relacionados, os quais serão concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, atividades associadas ao serviço de energia elétrica ou termelétrica, de gás, vapor e água, podendo administrar sistemas de produção, transmissão ou comercialização de energia a gás, a vapor e água, pertencentes ao Estado, União ou Municípios, emprestar serviços técnicos de sua especialidade; (b) constituir subsidiárias, incorporar, participar ou representar outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiros, quaisquer que sejam seus objetos sociais; e (c) praticar todos e quaisquer dos demais atos necessários para a mais fiel e cabal realização de seu objeto social.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	TERP17/BRTMPEDBS093
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/U
Valor Total da Emissão	300.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	30.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	06/08/2018
Data de Vencimento	06/08/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.9. Preço e Forma de Subscrição e Integralização.
	4.9.1. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, considerando-se o preço unitário com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo considerada "Data de Integralização", para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures.
	4.9.2 Caso a totalidade das Debêntures não seja subscrita e integralizada na primeira Data de Integralização, por qualquer motivo, fica autorizado ao Investidor Profissional realizar a respectiva integralização em até 1 (um) Dia Útil contado da data de subscrição, sendo que as Debêntures subscritas e integralizadas após a primeira Data de Integralização terão preço de subscrição equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização.
Remuneração	%DI 117,40
Data de Integralização	24/08/2018

Repactuação

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados integralmente para liquidação de linha de aquisição de recebíveis mantida junto ao Banco do Brasil S.A. e capital de giro.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme a Cláusula 3.4, captados com a 7ª Emissão de debentures. A Companhia declara que todos os recursos obtidos, foram utilizados para os fins previstos e especificados na Escritura de Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
06/08/2018	30.000	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	30.000
31/12/2019	0	0	0	0	0	30.000
31/01/2020	0	0	0	0	0	30.000
28/02/2020	0	0	0	0	0	30.000
31/03/2020	0	0	0	0	0	30.000
30/04/2020	0	0	0	0	0	30.000
29/05/2020	0	0	0	0	0	30.000
30/06/2020	0	0	0	0	0	30.000
31/07/2020	0	0	0	0	0	30.000
31/08/2020	0	0	0	0	0	30.000
30/09/2020	0	0	0	0	0	30.000
30/10/2020	0	0	0	0	0	30.000
30/11/2020	0	0	0	0	0	30.000
31/12/2020	0	0	0	0	0	30.000
29/01/2021	0	0	0	0	0	30.000
26/02/2021	0	0	0	0	0	30.000

GARANTIA

Na qualidade de interveniente garantidora:

NEOENERGIA S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta sob a categoria “A” perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Flamengo, CEP 22.210-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento (“Neoenergia” ou “Interveniente Garantidora”);

3.8. Garantia Fidejussória.

3.8.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil” e “Valor Garantido”, respectivamente), a Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até a integral liquidação das Debêntures, nos termos descritos a seguir, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta (“Fiança”).

3.8.1.1. A Fiadora não será liberada das obrigações aqui assumidas em virtude de atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, incluindo, mas não se limitando, em razão de qualquer: (a) alteração dos termos e condições das Debêntures acordados entre a Companhia e os Debenturistas, nos termos da presente Escritura de Emissão; (b) novação ou não exercício de qualquer direito, ação, privilégio e/ou garantia dos Debenturistas contra a Companhia; ou (c) limitação ou incapacidade da Companhia, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, falência ou procedimentos de natureza similar.

3.8.2. O Valor Garantido deverá ser pago no prazo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Companhia e à Fiadora informando a falta de pagamento por parte da Companhia, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Juros Remuneratórios ou encargos de qualquer natureza. O pagamento do Valor Garantido, na medida exata da parcela da dívida inadimplida, conforme informado na notificação escrita acima mencionada, será realizado pela Fiadora de acordo com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.8.2.1. O pagamento a que se refere a Cláusula 3.8.2 acima deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, sempre em conformidade com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.8.3. Fica desde já certo e ajustado que o inadimplemento de obrigação pela Companhia, no prazo estipulado nesta Escritura de Emissão, não configura em nenhuma hipótese inadimplemento pela Fiadora das obrigações por ela assumidas nos termos desta Escritura de Emissão. A Fiadora somente poderá ser considerada inadimplente se não realizar pagamento de valor devido e não pago pela Companhia em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.8.4. Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento do Valor Garantido inadimplido pela Companhia, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento da Companhia será considerado como sanado pela Fiadora.

3.8.5. Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam da Fiadora os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Companhia, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

3.8.6. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838, e 839, todos do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

3.8.6.1. Nenhuma objeção ou oposição da Companhia poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

3.8.7. A Fiadora subrogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas e/ou do Agente Fiduciário contra a Companhia, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança descrita nesta Cláusula 3.8, sendo certo que a Fiadora somente poderá exigir e/ou demandar tais valores da Companhia após a integral liquidação das Debêntures. Caso receba qualquer valor da Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos aqui estipulados, a Fiadora deverá repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

3.8.8. A Fiança é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até a integral liquidação das Debêntures, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 e seguintes do Código Civil.

3.8.9. A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, mesmo em caso de prorrogação ou extensão do prazo de vencimento das Debêntures, encerrando-se este prazo na data da

integral liquidação das Debêntures, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

3.8.10. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

3.8.11. A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

AMORTIZAÇÃO

4.3.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures, será amortizado em 6 (seis) parcelas, semestrais e sucessivas, com vencimento nos dias 6 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 6 de fevereiro de 2021, conforme descrito na tabela abaixo (ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total ou do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula VI desta Escritura de Emissão, conforme aplicável):

Parcela	Data da Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário de Emissão das Debêntures
1ª	6/02/2021	16,6600%
2ª	6/08/2021	16,6600%
3ª	6/02/2022	16,6700%
4ª	6/08/2022	16,6700%
5ª	6/02/2023	16,6700%
6ª	6/08/2023 (Data de Vencimento)	16,6700%
Total		100,0000%

REMUNERAÇÃO

Os valores relativos aos Juros Remuneratórios deverão ser pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 6 de fevereiro de 2019 e os demais pagamentos devidos todo dia 6 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios").

RESGATE ANTECIPADO

1. Resgate Antecipado Facultativo Total.

1. A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, desde que a Companhia declare ao Agente Fiduciário estar adimplente com suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão, respeitado o período de 24 (vinte e quatro) meses após a Data de Emissão, ou seja, a partir de 6 de setembro de 2020, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total").
2. O Resgate Antecipado Facultativo Total somente poderá ocorrer (a) mediante o envio de comunicação a cada um dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e a B3, ou, alternativamente, (b) por meio da publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas, em conjunto, observados, nesse caso, os termos da Cláusula 4.11 desta Escritura de Emissão, acrescida do envio, na mesma data, de comunicado por escrito para o Agente Fiduciário e a B3, contendo as informações previstas na Cláusula 5.1.2.2 abaixo (em qualquer caso, "Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total"), em ambos os casos, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"). A Data do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá corresponder, necessariamente, a um Dia Útil.
 - a. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao recebimento do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido dos Juros

Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, e demais encargos aplicáveis devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"), acrescido de prêmio *flat* incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total correspondente a ("Prêmio de Resgate");

- b. 0,60% (sessenta centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 6 de setembro de 2020 (inclusive) e 6 de agosto de 2021 (exclusive);
- c. 0,40% (quarenta centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 6 de agosto de 2021 (inclusive) e 6 de agosto de 2022 (exclusive); e
- d. 0,20% (vinte centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre 6 de agosto de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).
- e. Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: (a) a data efetiva da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (b) menção ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; (c) o valor do Prêmio de Resgate; e (d) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.
- f. O Resgate Antecipado Facultativo Total de Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos adotados pela B3. No caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo Total se dará mediante depósito a ser realizado pelo Escriturador nas contas correntes indicadas pelos Debenturistas.
- g. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas.
- h. Não será admitido resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.
- i. Caso o Resgate Antecipado Facultativo venha a ser realizado em qualquer das datas de amortização das Debêntures previstas na Cláusula 4.3 acima ou qualquer das datas de pagamento dos Juros Remuneratórios previstas na Cláusula 4.4 acima, os valores devidos em tais datas serão deduzidos do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total para a apuração do Prêmio Resgate.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021

À
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2020 a emissora Termopernambuco SA e a fiadora Neoenergia SA cumpriram com todas as obrigações e índices financeiros (anexo I) dispostos na Escritura Particular da 7ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

1. Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
2. A não ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário;
3. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social; e
4. Que seus bens foram mantidos devidamente assegurados.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e RI
Neoenergia S.A.

Rodrigo Campos Leonardo
Gerente de Consolidação em Reais
Neoenergia S.A.

Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva
Superintendente de Tesouraria
Termopernambuco S.A.

COVENANTS

CLÁUSULA

(i) não observância, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos e/ou 3 (três) trimestres alternados, independentemente do lapso temporal transcorrido entre esses descumprimentos alternados durante a vigência das Debêntures, de quaisquer dos seguintes índices financeiros, com base nos demonstrativos financeiros auditados consolidados da Fiadora, a serem apurados pela Fiadora e acompanhados pelo Agente Fiduciário ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira apuração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:

a. Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,00 (quatro inteiros); e

b. EBITDA/Resultado Financeiro igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco centésimos).

6.1.3. Para fins do disposto na alínea (i) acima, serão considerados os demonstrativos financeiros consolidados da Fiadora, conforme aplicável, onde:

(a) "Dívida Líquida" significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capital local e internacional e do saldo de derivativos, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários;

(b) "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas, incluindo os últimos 12 (doze) meses de EBITDA das companhias que venham a ser controladas em virtude de processos de incorporação; e

(c) "Resultado Financeiro" significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio e incluídos os últimos 12 (doze) meses de Resultado Financeiro das companhias que venham a ser controladas em virtude de processos de incorporação. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo, e se for positivo, será considerado 1 (um).

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2018		01/04/2019		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,49	<=	4,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,89	>=	1,5	OK
01/04/2019		03/05/2019		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,43	<=	4,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,16	>=	1,5	OK
01/07/2019		31/07/2019		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,41	<=	4,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,04	>=	1,5	OK
01/10/2019		28/10/2019		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,33	<=	4,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,06	>=	1,5	OK
31/12/2019		13/02/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,00	<=	4,0	OK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 4,27	Comparação: Limite: >= 1,5
01/04/2020	06/05/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 2,98	Comparação: Limite: <= 4,0
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 4,33	Comparação: Limite: >= 1,5
30/06/2020	29/07/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 3,07	Comparação: Limite: <= 4,0
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 4,87	Comparação: Limite: >= 1,5
30/09/2020	27/10/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 2,85	Comparação: Limite: <= 4,0
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 5,64	Comparação: Limite: >= 1,5
31/12/2020	12/02/2021	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 2,85	Comparação: Limite: <= 4,0
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 6,31	Comparação: Limite: >= 1,5

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
06/02/2019	06/02/2019	Juros		Liquidado	R\$ 328,859900	-
06/08/2019	06/08/2019	Juros		Liquidado	R\$ 364,17259999	-
06/02/2020	06/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 304,36050000	-
06/08/2020	06/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 181,41910000	-
08/02/2021	08/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 111,97869999	-
08/02/2021	08/02/2021	Amortização Variavel	16,660	Liquidado	R\$ 1.666,00000000	-
06/08/2021	-	Juros		Agendado	-	-
06/08/2021	-	Amortização Variavel	16,660	Agendado	-	-
07/02/2022	-	Juros		Agendado	-	-
07/02/2022	-	Amortização Variavel	16,670	Agendado	-	-
08/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
08/08/2022	-	Amortização Variavel	16,670	Agendado	-	-
06/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
06/02/2023	-	Amortização Variavel	16,670	Agendado	-	-
07/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
07/08/2023	-	Amortização Variavel	16,670	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	30/03/2021	28/04/2020	10/12/2019	24/01/2019	10/08/2018
Agência	S&P	S&P	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAA+	brAA+	brAA+	brAAA	brAA+
Rating Mínimo	NA	NA	NA	NA	NA
Cláusula	3.5.10	3.5.10	3.5.10	3.5.10	3.5.10
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilhas de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 24/04/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 22/06/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 22/09/2020 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 17/04/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 21/07/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 22/09/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 15/07/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 13/02/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Resultados em 31 de dezembro de 2020
Publicado em 09 de fevereiro de 2021

Termopernambuco

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em meio a um ano tão desafiador como 2020, que vai ser lembrado pelos efeitos da Pandemia de Covid-19, a Neoenergia manteve sua trajetória de crescimento constante, fruto de uma estratégia estruturada e um modelo de negócios sustentável e diversificado. Com disciplina de custos e constante busca por eficiência, mantivemos nosso OPEX no mesmo patamar de 2017, absorvendo a inflação, aumento do número de clientes e de headcount pela expansão do nosso portfólio de negócios. O EBITDA cresceu 14% em relação a 2019, enquanto o lucro líquido alcançou R\$2,8 bilhões, 26% superior ao verificado no ano anterior.

Após o forte impacto das medidas de restrição de mobilidade e a desaceleração da economia no segundo trimestre no setor elétrico, verificamos durante o resto do ano uma recuperação do mercado ao patamar de 2019, resultando em uma retração de 1,5% da energia injetada do ano. Com inovação e pioneirismo implementamos novos canais de atendimento e pagamento, impactando positivamente a inadimplência. Encerramos o ano com um índice de arrecadação 0,7 p.p. acima de 2019. Importante destacar que mesmo diante dos desafios operacionais impostos pela Pandemia asseguramos a qualidade do serviço atendendo os limites regulatórios.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

TERMOPERNAMBUCO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Termopernambuco S.A. (“Termope” ou “Companhia”), é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pela Neoenergia S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro. A Usina Termoelétrica se localiza na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco que tem, por objeto social desenvolver, dentre outras, atividades de estudo, projeção, construção e exploração de sistemas de produção, transmissão, transformação e comercialização de energia elétrica ou termelétrica, de gás, vapor e água, dentre outros serviços correlatos.

A Companhia mantém transações relevantes com empresas do grupo Neoenergia e segue o plano de negócios da controladora final Neoenergia S.A. na condução de suas operações, onde sua receita de fornecimento de energia é integralmente oriunda de transações com as distribuidoras do grupo (vide nota 16).

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	2,353,002	100.00%	2,260,028	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	627,011	26.65%	540,917	23.93%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	234,196	9.95%	221,384	9.80%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	249,518	10.60%	223,986	9.91%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	249,518	10.60%	223,986	9.91%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	28,313	1.20%	47,747	2.11%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	28,313	1.20%	47,747	2.11%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9,951	0.42%	11,391	0.50%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	18,362	0.78%	36,356	1.61%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	28,247	1.20%	12,168	0.54%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	86,737	3.69%	35,632	1.58%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	86,737	3.69%	35,632	1.58%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	80,094	3.40%	29,465	1.30%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Dividendos e juros sobre capital próprio	4,769	0.20%	4,054	0.18%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Outros ativos circulantes	1,874	0.08%	2,113	0.09%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	1,725,991	73.35%	1,719,111	76.07%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	129,523	5.50%	143,687	6.36%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	44,205	1.88%	76,446	3.38%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	44,205	1.88%	76,446	3.38%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.05	Depósitos Judiciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.06	Outros ativos não circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.07	Outros investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.08	Impostos e Contribuições a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.09	Juros sobre capital próprio a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.10	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	85,318	3.63%	67,241	2.98%	0	0.00%

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL						
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	170	0.01%	233	0.01%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Outros ativos não circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Instrumentos financeiros e derivativos	68,143	2.90%	50,673	2.24%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Outros tributos a recuperar	3,624	0.15%	547	0.02%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Direito de Uso	13,381	0.57%	15,788	0.70%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	620,868	26.39%	644,171	28.50%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	620,868	26.39%	644,171	28.50%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	620,868	26.39%	644,171	28.50%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	975,592	41.46%	930,936	41.19%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	837,122	35.58%	675,904	29.91%	0	0.00%
1.02.03.01.01	Edificações, obras civis e benfeitorias	79,052	3.36%	83,552	3.70%	0	0.00%
1.02.03.01.02	Máquinas e equipamentos	758,050	32.22%	592,322	26.21%	0	0.00%
1.02.03.01.03	Móveis e utensílios	5	0.00%	8	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01.04	Veículos	15	0.00%	22	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	138,470	5.88%	255,032	11.28%	0	0.00%
1.02.03.03.01	Edificações, obras civis e benfeitorias	29,585	1.26%	12,305	0.54%	0	0.00%
1.02.03.03.02	Máquinas e Equipamentos	83,375	3.54%	201,574	8.92%	0	0.00%
1.02.03.03.03	Móveis e Utensílios	20	0.00%	27	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03.04	Material em depósito	21,290	0.90%	21,290	0.94%	0	0.00%
1.02.03.03.05	Adiantamento a fornecedores e outros	4,200	0.18%	19,836	0.88%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	8	0.00%	317	0.01%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	8	0.00%	317	0.01%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	2,353,002	100.00%	2,260,028	100.00%	0	0.00%
2.01	Passivo Circulante	452,638	19.24%	248,419	10.99%	0	0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2,839	0.12%	2,445	0.11%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	2,839	0.12%	2,445	0.11%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	106,682	4.53%	105,255	4.66%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	106,682	4.53%	105,255	4.66%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	353	0.02%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	353	0.02%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	353	0.02%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.04	Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.05	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.06	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.07	Impostos e contribuições retidos na fonte	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.08	Imposto Sobre Serviços - ISS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	291,819	12.40%	96,811	4.28%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	101,777	4.33%	2,385	0.11%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	101,777	4.33%	2,385	0.11%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	190,042	8.08%	94,426	4.18%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	50,945	2.17%	43,908	1.94%	0	0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL						
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	50,945	2.17%	43,908	1.94%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	24,969	1.06%	20,125	0.89%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Taxas regulamentares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	212	0.01%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outros passivos circulantes	2,733	0.12%	6,054	0.27%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Passivo de arrendamento	2,928	0.12%	2,402	0.11%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Outros tributos e encargos setoriais a recolher	20,315	0.86%	15,115	0.67%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	933,410	39.67%	1,143,249	50.59%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	894,184	38.00%	1,107,485	49.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	197,474	8.39%	229,750	10.17%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	197,474	8.39%	229,750	10.17%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	696,710	29.61%	877,735	38.84%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	36,277	1.54%	32,619	1.44%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	36,277	1.54%	32,619	1.44%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Taxas regulamentares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Outros Passivos não circulantes	2,308	0.10%	548	0.02%	0	0.00%
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Passivo de arrendamento	11,045	0.47%	14,227	0.63%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Outros tributos e encargos setoriais a recolher	22,924	0.97%	17,844	0.79%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	2,949	0.13%	3,145	0.14%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2,949	0.13%	3,145	0.14%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2,728	0.12%	2,681	0.12%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	154	0.01%	402	0.02%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	67	0.00%	62	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL						
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	966,954	41.09%	868,360	38.42%	0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	539,570	22.93%	539,570	23.87%	0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	105,382	4.48%	105,382	4.66%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	44,429	1.89%	44,429	1.97%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de incentivo fiscal	60,953	2.59%	60,953	2.70%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	292,233	12.42%	214,137	9.47%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	30,643	1.30%	19,722	0.87%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	121,152	5.15%	92,231	4.08%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	140,438	5.97%	102,184	4.52%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	29,769	1.27%	9,271	0.41%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1,140,218	100.00%	1,039,411	100.00%	0	0.00%
3.01.01	Receita Bruta	1,536,687	134.77%	1,390,880	133.81%	0	0.00%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-396,469	-34.77%	-351,469	-33.81%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-808,631	-70.92%	-720,566	-69.32%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	331,587	29.08%	318,845	30.68%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-18,492	-1.62%	-20,352	-1.96%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-21,247	-1.86%	-19,192	-1.85%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	2,755	0.24%	-1,160	-0.11%	0	0.00%
3.04.06.01	Receita de equivalência patrimonial	33,904	2.97%	29,989	2.89%	0	0.00%
3.04.06.02	Amortização de ágio	-31,149	-2.73%	-31,149	-3.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	313,095	27.46%	298,493	28.72%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-57,573	-5.05%	-96,876	-9.32%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	38,825	3.41%	30,151	2.90%	0	0.00%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	7,622	0.67%	22,455	2.16%	0	0.00%
3.06.01.02	Outros resultados financeiros, líquidos	31,203	2.74%	7,696	0.74%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-96,398	-8.45%	-127,027	-12.22%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	255,522	22.41%	201,617	19.40%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-37,104	-3.25%	-26,092	-2.51%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	-13,780	-1.21%	-18,152	-1.75%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-23,324	-2.05%	-7,940	-0.76%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	218,418	19.16%	175,525	16.89%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	218,418	19.16%	175,525	16.89%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,4	0.00%	0,33	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	332,210		338,988		0	

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL					
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	468,490		449,078	0	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do exercício (antes dos impostos)	218,418		175,525	0	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	59,359		43,946	0	
6.01.01.03	Provisão contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	0		0	0	
6.01.01.04	Encargos de dívidas pagos	-59,501		-92,184	0	
6.01.01.05	Atualização das provisões para contingências	0		0	0	
6.01.01.06	Provisão (reversão) para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	0		0	0	
6.01.01.07	Perda na baixa de ativos imobilizado	3,547		24,481	0	
6.01.01.08	Equivalência patrimonial	-2,755		1,160	0	
6.01.01.09	Amortização da mais valia	0		0	0	
6.01.01.10	Atualização de títulos e valores mobiliários	0		0	0	
6.01.01.11	Outras provisões e atualizações de receitas e despesas	0		0	0	
6.01.01.12	Imposto de renda e contribuição social	37,104		26,092	0	
6.01.01.13	Juros incorridos passivo de arrendamento	0		0	0	
6.01.01.14	Pagamento de juros arrendantes	-2,034		-2,125	0	
6.01.01.15	Resultado financeiro líquido	57,573		96,876	0	
6.01.01.16	Instrumentos derivativos pagos líquidos	138,822		30,125	0	
6.01.01.17	Tributos sobre o lucro pagos	-16,934		-12,036	0	
6.01.01.18	Rendimentos de aplicações financeiras	7,595		18,940	0	
6.01.01.19	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	27,296		138,278	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-136,280		-110,090	0	
6.01.02.01	Contas a receber de clientes e outros	-25,532		-74,015	0	
6.01.02.02	IR e CSLL a recuperar	0		0	0	
6.01.02.03	Outros tributos a recuperar	0		0	0	
6.01.02.04	Depósitos judiciais	0		0	0	
6.01.02.05	Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	0		0	0	
6.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	0		0	0	
6.01.02.07	Outros ativos e passivos líquidos	-23,524		-16,503	0	
6.01.02.08	Fornecedores	-110,169		1,163	0	
6.01.02.09	Salários e encargos a pagar	394		868	0	
6.01.02.10	Provisões líquidas dos depósitos judiciais	-76		-21	0	
6.01.02.11	Encargos setoriais	0		0	0	
6.01.02.12	Outros tributos a recolher	0		0	0	
6.01.02.13	Outros passivos	0		0	0	
6.01.02.14	Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	0		0	0	
6.01.02.15	Encargos de dívidas pagos e liquidação de instrumentos financeiros derivativos	0		0	0	
6.01.02.17	Imposto de renda (IR) e contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) s/ JSCP	0		0	0	
6.01.02.18	Imposto de renda (IR) e contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) pagos	0		0	0	
6.01.02.19	Outros tributos a recuperar (recolher) e encargos setoriais líquidos	22,627		-21,582	0	
6.01.03	Outros	0		0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-99,694		-135,335	0	
6.02.01	Aquisição de imobilizado e intangível	-99,694		-135,335	0	
6.02.02	Em investimentos	0		0	0	
6.02.03	Aquisição de intangível	0		0	0	
6.02.04	Aplicação em títulos e valores mobiliários	0		0	0	
6.02.05	Resgate de títulos e valores mobiliários	0		0	0	
6.02.06	Alienação de bens do ativo permanente	0		0	0	
6.02.07	Resgate (aplicação) em títulos e valores mobiliários	0		0	0	
6.02.08	Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	0		0	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-219,704		-229,617	0	
6.03.01	Captação de empréstimos e financiamentos	0		0	0	
6.03.02	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e swap	0		0	0	
6.03.03	Amortização do principal de debêntures	0		0	0	
6.03.04	Pagamento de custo de captação	0		-5,340	0	
6.03.05	Captação de empréstimos e financiamentos	0		500,000	0	
6.03.06	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-129,697		-70,658	0	
6.03.07	Pagamento de principal - Arrendamentos	-2,933		-2,153	0	
6.03.08	Recompra de debêntures	0		0	0	
6.03.09	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-87,074		-651,466	0	

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL						
6.03.10	Recompra de debêntures	0		0		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12,812		-25,964		0	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018
	Liquidez Geral		54.58%		49.19%		
	Liquidez Corrente		138.52%		217.74%		
	Endividamento Total		143.34%		160.26%		
	Endividamento Oneroso		122.65%		138.69%		
	Margem Bruta		29.08%		30.68%		0.00%
	Margem Líquida		19.16%		16.89%		0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		29.18%		25.33%		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Aos acionistas da Termopernambuco S.A. Rio de Janeiro - RJ Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Termopernambuco S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Termopernambuco S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Avaliação do passivo contingente relacionado à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio Veja a Nota 7.1.3 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia é parte envolvida em processos judiciais tributários referentes à dedutibilidade da amortização do ágio sobre o processo de privatização/desverticalização do setor elétrico durante o prazo de concessão nas bases de cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro líquido (CSLL). Tais processos tem montantes envolvidos estimados em cerca de R\$ 77.443 mil, cujo risco de perda foi avaliado pela Companhia e seus assessores jurídicos como possível. Consequentemente, nenhuma provisão referente a esses processos foi reconhecida. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, e divulgações relacionadas aos passivos contingentes relacionados à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Solicitamos junto aos consultores legais da Companhia as confirmações por escrito dos processos judiciais referentes a dedutibilidade da amortização do ágio durante o prazo de concessão nas bases de cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro líquido (CSLL) contendo: (i) o estágio processual do processo judicial; e (ii) e da estimativa da classificação da probabilidade de perda. Realizamos entrevistas junto à administração e aos assessores jurídicos internos da Companhia, com o objetivo de acompanhar os desdobramentos judiciais ocorridos sobre o tema durante o exercício. Adicionalmente, quando aplicável, avaliamos as alterações de cenário entre a data base das demonstrações financeiras e a data do relatório de auditoria que, eventualmente, pudessem acarretar em mudança da avaliação efetuada. Analisamos se as divulgações efetuada nas demonstrações financeiras consideram os aspectos relevantes requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os passivos contingentes divulgados relativos à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Instrumentos financeiros derivativos Veja a Nota 13.3 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia contratou empréstimos e emitiu debêntures, cujas condições acarretam em riscos inerentes a oscilações de moeda estrangeira e flutuações de taxas de juros e inflação. Os instrumentos financeiros derivativos, contratados com o objetivo de mitigar tais riscos, incluindo os instrumentos

designados para proteção de risco (hedge de valor justo e hedge de fluxo de caixa) e determinados instrumentos de dívida designados a valor justo por meio do resultado são mensurados através do exercício de julgamento significativo, utilizando premissas e metodologias de valorização. Considerando os valores envolvidos, a complexidade e julgamento envolvidos no processo de avaliação e mensuração dos instrumentos financeiros, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Nossos procedimentos incluíram avaliação e recálculo, com o envolvimento de nossos especialistas em instrumentos financeiros, dos modelos elaborados pela Companhia para a determinação do valor justo dos derivativos e instrumentos de dívida designados a valor justo por meio do resultado, utilizando dados extraídos de fontes externas, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos descontados com base em curvas de mercado e analisamos a efetividade do Hedge Accounting. Verificamos se as divulgações feitas nas demonstrações financeiras consideram todos os aspectos requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que é aceitável a mensuração dos instrumentos financeiros a valor justo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021
KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-RJ Marcelo Nogueira de Andrade Contador CRC RJ-086312/O-6

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024

Taxa de Juros:	%DI 108
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMO PERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	661.275
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 109
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 116

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/10/2022
Taxa de Juros:	%DI 116
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.15
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	07/06/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.068

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 98.562.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	98562
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2017
Data de vencimento:	15/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9102% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 271.438.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	271438
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	09/08/2017
Data de vencimento:	15/10/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 4,6410% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário